CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Lei de Nº 307/2004

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PUBLICA

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu, Prefeito municipal de Ubaporanga, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CÓRREGO DOS PINTOS, com sede na comunidade dos Pintos, Município de Ubaporanga –MINAS GERAIS.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Ubaporanga, 29 de Abril de 2004

Jose Rosa Loures

Prefeito Municipal